

Porto Real-RJ, 25 de Julho de 2022.

Ofício n°1188/GP/2022

Referência: Indicação n°178-22

Processo Administrativo: 4219/2022

Conforme a INDICAÇÃO n°178-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar que a unidade de Saúde da família do Centro disponibilize uma data exclusiva, para que os moradores do Parque Mariana possam realizar o agendamento de consultas médicas.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Saúde informou que não é permitido a reserva de vaga por bairro, os agendamentos seguem a demanda da área adscrita. Aproveitamos para informar que a construção da Unidade de Estratégica de Saúde da Família do Bairro Parque Mariana está tramitando, com parecer favorável do Ministério da Saúde, sendo prevista uma unidade de porte I, que atenderá os usuários da localidade.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

